

16 09 04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

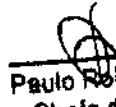
MOÇ 1864 /2004

MOÇÃO N°

(Do Deputado Gim Argello)

ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para que esteja manifestado o reconhecimento da importância da atuação do Agente de Trânsito ARI CARLOS ARRUDA, que atua no Distrito Federal, e que é um profissional competente e de grande ética, que sempre atua com muita competência e profissionalismo, e que é um exemplo para todos os profissionais que atuam no Distrito Federal.

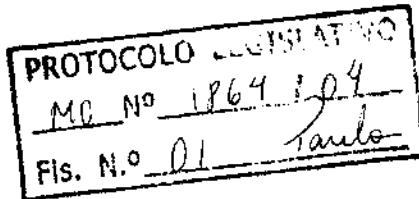
Em 16/09/04.


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria da Plenária

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor ARI CARLOS ARRUDA Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor ARI CARLOS ARRUDA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ARI CARLOS ARRUDA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor ARI CARLOS ARRUDA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Mo	Nº 1864 : 04
Fls.	N.º 02
Paulo	